



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIVERSUL

e-mail - riversul@riversul.sp.gov.br

CNPJ nº 46.634.416/0001-62

Praça Prefeito Aparecido Barbosa, 130 - ☎ (15) 3571-1221/1260

CEP 18470-000 - RIVERSUL - SP

LEI Nº 1.783/2023

De 21 de setembro de 2023

“Autoriza o Poder Executivo Municipal a promover a abertura de crédito adicional suplementar junto ao orçamento vigente.”

JOSÉ GUILHERME GOMES, Prefeito Municipal de Riversul, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Riversul, aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei.

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a proceder a abertura de um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 1.504.300,00 (Um milhão, quinhentos e quatro mil e trezentos reais), necessários para atender despesas do orçamento vigente:

02.03.01 - ADMINISTRAÇÃO		
04.122.7002.2.084 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ADMINISTRAÇÃO		
FICHA	CATEGORIA ECONÔMICA	VALOR
45	4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	30.000,00
TOTAL		30.000,00

02.05.01 - UNIDADE CULTURAL		
13.392.3002.2.055 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS		
FICHA	CATEGORIA ECONÔMICA	VALOR
84	3.3.90.39.00 - SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	220.000,00
TOTAL		220.000,00

02.05.02 - UNIDADE ESPORTIVA		
27.813.3001.2.048 - MANUTENÇÃO DO ESPORTE E LAZER		
FICHA	CATEGORIA ECONÔMICA	VALOR
90	3.3.90.39.00 - SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	10.000,00
TOTAL		10.000,00

02.06.01 - ENSINO FUNDAMENTAL - ESCOLA DIRCE MENDES COLUÇO		
12.361.2001.2.014 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE ESCOLAR - DIRCE MENDES		
FICHA	CATEGORIA ECONÔMICA	VALOR
103	3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	15.000,00
105	3.3.90.36.00 - SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA	10.000,00
109	3.3.90.47.00 - OBRIG. TRIB. E CONTRIBUTIVAS	10.000,00
12.306.2001.2.039 - FORNECIMENTO DE MERENDA ESCOLAR		



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIVERSUL

e-mail - riversul@riversul.sp.gov.br

CNPJ nº 46.634.416/0001-62

Praça Prefeito Aparecido Barbosa, 130 - ☎ (15) 3571-1221/1260

CEP 18470-000 - RIVERSUL - SP

198	3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	45.000,00
TOTAL		80.000,00

02.06.07 – MERENDA ESCOLAR

12.306.2001.2.040 - FORNECIMENTO DE MERENDA ESCOLAR DA ESCOLA OSWALDO PIRES MAGALHÃES

FICHA	CATEGORIA ECONÔMICA	VALOR
200	3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	30.000,00
TOTAL		30.000,00

02.06.07 – MERENDA ESCOLAR

12.306.2001.2.041 - FORNECIMENTO DE MERENDA ESCOLAR DA PRÉ ESCOLA

FICHA	CATEGORIA ECONÔMICA	VALOR
202	3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	15.000,00
TOTAL		15.000,00

02.06.05 - EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE MUNICIPAL

12.365.2001.2.034 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E BENS PERMANENTES

FICHA	CATEGORIA ECONÔMICA	VALOR
180	4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	8.000,00

12.306.2001.2.042 - FORNECIMENTO DE MERENDA ESCOLAR

204	MATERIAL DE CONSUMO	15.000,00
TOTAL		23.000,00

02.09.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.303.1001.2.011 - ASSISTENCIA FARMACEUTICA

FICHA	CATEGORIA ECONÔMICA	VALOR
391	3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	250.000,00

10.301.1001.2.005 - PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA

335	3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	100.000,00
343	3.3.90.39.50 - SERV. MED. HOSP. ODONT. E LABORATORIAIS	155.300,00
347	4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES	10.000,00

10.302.1001.2.010 - TRANSPORTE MUNICÍPIOS REF. MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

381	3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	9.000,00
TOTAL		524.300,00

02.07.01 - OBRAS SERVIÇOS MUNICIPAIS E ESTRADAS

15.451.5001.2.073 - OBRAS VIÁRIAS E SERVIÇOS COMPLEMENTARES

FICHA	CATEGORIA ECONÔMICA	VALOR
250	4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	185.000,00

15.122.5001.2.063 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE OBRAS



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIVERSUL

e-mail - riversul@riversul.sp.gov.br

CNPJ nº 46.634.416/0001-62

Praça Prefeito Aparecido Barbosa, 130 - ☎ (15) 3571-1221/1260

CEP 18470-000 - RIVERSUL - SP

226	3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	50.000,00
228	3.3.90.47.00 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	10.000,00
TOTAL		245.000,00

02.08.01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

08.244.4001.2.062 - ATENDIMENTO A FAMILIAS CARENTES

FICHA	CATEGORIA ECONÔMICA	VALOR
313	3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	150.000,00
603	3.3.90.48.00 - OUTROS AUXÍLIOS A PESSOA FÍSICA	5.000,00
317	3.3.90.39.00 - SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	150.000,00

08.122.4001.2.056 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

293	3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
303	4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	12.000,00
TOTAL		357.000,00

TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES	1.504.300,00
--------------------------------	---------------------

Art. 2º - O presente crédito será coberto, nos termos do artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, com recursos da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

02.03.01 - ADMINISTRAÇÃO		
04.122.7002.2.087 - PUBLICIDADE INSTITUCIONAL E BENS PERMANENTES		
FICHA	CATEGORIA ECONÔMICA	VALOR
46	3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	25.000,00
TOTAL		25.000,00

02.04.01 - AGRICULTURA E AGROPECUÁRIA		
20.606.6001.2.092 - ASSISTENCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL		
FICHA	CATEGORIA ECONÔMICA	VALOR
51	3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	20.300,00
TOTAL		20.300,00

02.04.02 - MEIO AMBIENTE		
18.541.6001.2.095 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE CONSERVAÇÃO / PREVENÇÃO AMBIENTAL		
FICHA	CATEGORIA ECONÔMICA	VALOR
66	3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	30.000,00
TOTAL		30.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIVERSUL

e-mail - riversul@riversul.sp.gov.br

CNPJ nº 46.634.416/0001-62

Praça Prefeito Aparecido Barbosa, 130 - ☎ (15) 3571-1221/1260

CEP 18470-000 - RIVERSUL - SP

02.05.01 - UNIDADE CULTURAL		
13.392.3002.2.054 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES		
FICHA	CATEGORIA ECONÔMICA	VALOR
82	4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00
TOTAL		5.000,00

02.06.01 - ENSINO FUNDAMENTAL - ESCOLA DIRCE MENDES COLUÇO		
12.361.2001.2.015 - REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DA UNIDADE ESCOLAR		
FICHA	CATEGORIA ECONÔMICA	VALOR
110	4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	150.000,00
TOTAL		150.000,00

02.06.02 - ENSINO FUNDAMENTAL - ESCOLA OSWALDO PIRES MAGALHÃES		
12.361.2001.2.020 - REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DA UNIDADE ESCOLAR		
FICHA	CATEGORIA ECONÔMICA	VALOR
128	4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	500.000,00
TOTAL		500.000,00

02.06.06 - EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ-ESCOLA		
12.365.2001.2.035 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE ESCOLAR - PRÉ-ESCOLA		
FICHA	CATEGORIA ECONÔMICA	VALOR
186	3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	15.000,00
TOTAL		15.000,00

02.06.05 - EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE MUNICIPAL		
12.365.2001.2.031 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE ESCOLAR - CRECHE		
FICHA	CATEGORIA ECONÔMICA	VALOR
170	3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00
12.365.2001.2.032 - REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DA UNIDADE ESCOLAR		
176	4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	50.000,00
TOTAL		70.000,00

02.06.08 - APOIO ADMINISTRATIVO E EDUCACIONAL		
12.365.2001.2.035 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE ESCOLAR - PRÉ-ESCOLA		
FICHA	CATEGORIA ECONÔMICA	VALOR
211	3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	50.000,00
12.122.2001.2.046 - REFORMA E/OU AMPLIAÇÕES DAS UNIDADES DE ENSINO		
217	4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	30.000,00
TOTAL		80.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIVERSUL

e-mail - riversul@riversul.sp.gov.br

CNPJ nº 46.634.416/0001-62

Praça Prefeito Aparecido Barbosa, 130 - ☎ (15) 3571-1221/1260

CEP 18470-000 - RIVERSUL - SP

02.07.01 - OBRAS SERVIÇOS MUNICIPAIS E ESTRADAS		
15.122.5001.2.076 - AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS		
FICHA	CATEGORIA ECONÔMICA	VALOR
233	4.4.90.61.00 - AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	364.000,00
15.452.5001.2.069 - CONSERVAÇÃO E LIMPEZA DE PONTES CORREGOS CANAIS E GALERIA		
259	3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	150.000,00
261	4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	5.000,00
15.452.5001.2.071 - MANUTENÇÃO E CONSUMO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA		
266	4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	70.000,00
TOTAL		589.000,00
02.09.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10.301.1001.2.004 - APOIO A ENTIDADES		
FICHA	CATEGORIA ECONÔMICA	VALOR
330	3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	20.000,00
TOTAL		20.000,00
TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES		1.504.300,00

Art. 3º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a promover as alterações constantes da presente Lei no Plano Plurianual e na Lei de Diretrizes Orçamentárias, conforme disposições do artigo 12 da Lei Municipal nº 1768/2022 (Lei Orçamentária Anual).

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Riversul, aos 21 de setembro de 2023.

JOSÉ GUILHERME GOMES
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na secretaria desta Prefeitura na data supra.

Fernando Marçal Moreno
Diretor de Administração